CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 033, de 06 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48, inciso IV, alínea "a"; 71, inciso I; 72, inciso I; e 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a *"Mensagem de Veto nº 02 de 05 de maio de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo à "Proposição de Lei nº 846/2022", originária do Projeto de Lei nº 26/2022 que "Impõe a obrigatoriedade do Poder Executivo em planejar e prestar contas ao Poder Legislativo das ações direcionadas a recuperação das estradas e ruas do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá ofertar parecer sobre a Mensagem de Veto nº 02/2022 na reunião extraordinária posteriormente marcada, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Igor Jordano Ribeiro Silva
Substituta: Maira B. Braz de Queiroz
Relator....: Vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias
Substituta: - Mucio Moreira
Membro...: Vereador Enivaldo Pereira da Silva
Substituto: - João Vaz de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 06 de maio de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 132v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 06-05-2022.